

6

PROJETO DE LEI Nº. 84/2014

Institui o Conselho Municipal de Usuários de Estradas Rurais e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha proposta de criação de Conselho Municipal com caráter consultivo, orientativo e deliberativo às políticas de acesso e mobilidade das populações rurais e de sua produção. Estabelece as competências dos seus membros, composição e duração do mandato. Dispõe que o Poder Executivo fornecerá as condições e informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do Conselho.

Além disso, o Projeto de Lei nº. 84/2014 cria o Fundo Municipal das Vias Rurais, especificando as receitas que virão a compor esses recursos. Nesse ponto, sugerimos à Comissão de Constituição e Justiça que altere a súmula da proposta encaminhada, para que a instituição do Fundo Municipal das Vias Rurais conste da Súmula do Projeto.

Tendo em vista que o referido Conselho auxiliará o Poder Executivo no desenvolvimento das atividades relacionadas no Projeto, a iniciativa e competência para apresentação dessa proposta é apresentada de forma correta, sendo apresentada pelo mencionado Poder.

Inexistem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 84/2014.

É o parecer.

Castro, 13 de junho de 2014.


Patricia M. Fontoura Selmer

OAB/PR 26.548